

DECRETO Nº 1.496, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **896 de 11 de novembro de 2015**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

200430001854100312182	33903600	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

200430001854100311194	33903000	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito